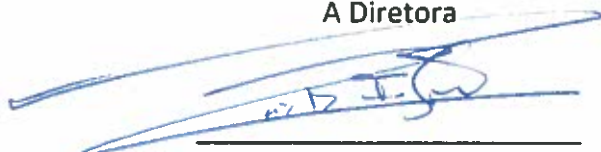


Despacho nº 1/2016

1. Mestre Ana Cristina Fernandes Simões, Diretora do ISDOM – Instituto Superior D. Dinis vem pelo presente despacho nomear a Professora Teresa Maria de Jesus Oliveira como Provedora do Estudante.
2. De imediato deverá a Provedora do Estudante do ISDOM passar a intervir, propondo soluções concretas, em eventuais problemas de índole letiva ou administrativa que não sejam solucionados nos órgãos próprios.
3. A Provedora do estudante por este despacho nomeada, será coadjuvada, no exercício das funções que lhe são atribuídas, por Lígia Marques, Chefe dos Serviços Administrativos, de acordo com o nº3 do art.55 dos Estatutos do ISDOM.
4. Cabe à Provedora do Estudante, nomeadamente, as seguintes competências:
 - a) Recolher as reclamações apresentadas quanto aos problemas de natureza letiva ou administrativa que não sejam imediatamente solucionados nos órgãos próprios, provindo diretamente dos interessados ou de órgãos dirigentes de estruturas do ISDOM;
 - b) Convocar diretamente as partes envolvidas para as audiências que considere necessárias e realizar as diligências indispensáveis ao apuramento dos factos que originaram cada situação e tomar todas as disposições adequadas à procura de uma solução;
 - c) Elaborar, para cada situação, um relatório sumário, contendo uma proposta de decisão, a apresentar, conforme os casos, aos presidentes dos órgãos de gestão das unidades orgânicas, à Diretora ou ao Administrador;
 - d) Velar pela conservação de uma base de dados relativa aos processos que lhe sejam apresentados e, enquanto estejam a decorrer, de um arquivo dos mesmos.
5. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Marinha Grande, 07 de janeiro de 2016

A Diretora



(Mestre Ana Cristina Simões)